



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

**PARECER DE REGULARIDADE
(Resolução nº 11.535/2014-TCM-PA)**

Por solicitação da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Breves e também no cumprimento das determinações contidas no § 1º do Art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 0106.02/2022-CMB/CPL, que originou o Processo Licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022-IN/CPL/CMB, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de criação, alimentação e manutenção do Portal de Transparência desta Câmara Municipal, durante o ano de 2022. Concluída a análise, constatou-se que a empresa contratada CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.792.525/0001-02, atendeu a todos os pré-requisitos exigidos para a efetivação da contratação direta, dentre as quais ressalta-se a notória especialização e a compatibilidade da proposta de preço, cujo valor está harmonia com os valores de mercado. Por conta dos atos, ora analisados, estarem em consonância com a legislação vigente, este Controle Interno **DECLARA** ainda que o processo licitatório acima citado e o contrato correspondente estão:

“Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade”.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências legais.

Breves – PA, 14 de janeiro de 2022.

MARIA DAYANA RODRIGUES DA SILVA
Coordenadora do Controle Interno
CPF 020.689.732-43
Portaria nº 005/2021

CNPJ 04.317.145/0001-71

Rua Duque de Caxias, 1910 - Centro, CEP 6800-000 site: <https://camarabreves.pa.gov.br/>